

PORTARIA Nº 050/2013

(DOE/TCE-MT de 09.05.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos inciso XXV do artigo 21 da Resolução 14/2007;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 15 (quinze) dias, o prazo previsto na Portaria nº 044, de 23.04.13, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso de 23.04.13, para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela elaboração de proposta de programação das festividades em virtude da comemoração do sexagenário deste Tribunal, sob a Coordenação do Conselheiro Substituto MOISES MACIEL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 06 de maio de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente